



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1216/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008;

Considerando o Processo TRT 19ª Nº 89588/2010, que trata das férias do Juiz Luiz Carlos Monteiro Coutinho, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, conforme tabela abaixo, para funcionamento no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

DIAS	JUIZ
de 1º a 15.11.2011	LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO
de 1º a 30.11.2011	THAÍS GONDIM KOTOVICZ

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de outubro de 2011.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência